

INDICAÇÃO Nº 499/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO O ESTUDO E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO E UMA OU MAIS FARMÁCIAS LOCAIS, COM O OBJETIVO DE OFERECER AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DESCONTOS ESPECIAIS EM MEDICAMENTOS E A POSSIBILIDADE DE COMPRA COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO.**

A presente indicação tem como finalidade ampliar os benefícios e a valorização dos servidores públicos municipais, por meio de um convênio que facilite o acesso a medicamentos com melhores condições de pagamento.

Tal medida, além de contribuir diretamente para o bem-estar e a saúde dos servidores, também fortalece o comércio local, promovendo uma relação de parceria entre o poder público e a iniciativa privada.

Convênios desse tipo já são realizados com sucesso em diversos municípios, funcionando de maneira prática, segura e transparente, sempre com limite de desconto definido em regulamentação própria.

Solicita-se, portanto, que o Poder Executivo estude a viabilidade legal e operacional da proposta, bem como inicie tratativas com farmácias interessadas, visando a formalização do convênio.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 22 de setembro de 2025.

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**